



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. (MF): 05.182.233/0015-71

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Consoante disposição legal, art.74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro:

Existirem recursos orçamentários para o objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Capacitação. Referente a Execução da LEI Nº 14.399/2022. Política Nacional ALDIR BLANC - de Fomento à Cultura (PNAB). Para Atender as Necessidades do Município de Santarém-Pá, através da Secretaria Municipal de Cultura- SEMC

- ✓ **VALOR: R\$ 57.792,30 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**
- ✓ **Dotação 13.392.0007.2141 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc - Elemento de despesas 3390.39.00.00 Ficha (2005) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**
- ✓ **Fonte: 17490**

Declaro, ainda, que fiz reserva orçamentária para o presente objeto.

Santarém - Pá, 24 de outubro de 2024.

Raimundo Carlos de L. Macedo Junior
Chefe NAF/SEMC
Dec. 067/2022 – GAP/PMS